LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 1072255-61.2022.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob n° 98.628 e no CPF/MF n° 106.450.518-02, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **IDEAL ENERGIA COMERCIALIZADORA LTDA.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **novembro de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG n° 786/2020 – TJ/SP.

72-1141 CT | AS| RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2023 às 15:38 , sob o número WJMJ23400295256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1072255-61.2022.8.26.0100 e código E97737F.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
Anexo II – Análise das Demonstrações Financeiras 6
II.1. Análise Vertical e Horizontal 6
II.1.1. Evolução do Ativo 7
II.1.2. Evolução do Endividamento 7
II.1.3. Patrimônio Líquido 8
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 8
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 9
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 10
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 10
Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 14
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 15
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 16
Anexo VI - Cronograma Processual 17
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2023 às 15:38 , sob o número WJMJ23400295256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1072255-61.2022.8.26.0100 e código E97737F.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O deferimento do processamento da Recuperação Judicial ocorreu em 04 de agosto de 2022. A Recuperanda apresentou o seu Plano de Recuperação Judicial às fls. 69.437/69.468, em 10 de outubro de 2022, aguardando-se, por ora, eventual homologação.

Assim como no mês anterior (outubro/2022), a Ideal Energia não auferiu receitas em novembro de 2022, bem como não apresentou movimentações contábeis expressivas nesse período, corroborando com a paralisação de suas atividades, em razão do seu desligamento dos quadros associados da CCEE, que a impediu de adquirir e vender energia.

Dessa maneira, no acumulado do exercício corrente, até novembro, a empresa obteve Receita Líquida de R$ 75 milhões e, Resultado Líquido em prejuízo de R$ 197,6 milhões, refletido no Patrimônio Líquido negativo de R$ 177,4 milhões, além do elevado endividamento, que soma obrigações na ordem de R$ 180,4 milhões.

São necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no "*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares"* deste relatório.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2023 às 15:38 , sob o número WJMJ23400295256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1072255-61.2022.8.26.0100 e código E97737F.

LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 13 de janeiro de 2.023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1141 CT | AS| RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2023 às 15:38 , sob o número WJMJ23400295256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1072255-61.2022.8.26.0100 e código E97737F.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

Ideal Energia Comercializadora Ltda, situada à Avenida Paulista, 1636 - Sala 1504/31 - Bela Vista - São Paulo/SP - Cep: 01310-200, inscrita no CNPJ sob nº 17.070.597/0001-43, iniciou suas atividades em 25 de outubro de 2012 e possui, como objeto social, o comércio atacadista de Energia Elétrica, consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica e holdings de instituições não-financeiras. Seu capital social é de R$ 5 milhões, dividido em 5 milhões de quotas, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, detidas pela titular **I3PAR PARTICIPAÇÕES S.A**.

Ressalta-se que, no mês de agosto de 2022, a Recuperanda realizou alterações no seu contrato social, em relação ao endereço dos administradores e da sociedade, que estão devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2023 às 15:38 , sob o número WJMJ23400295256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1072255-61.2022.8.26.0100 e código E97737F.

Anexo II – Análise das Demonstrações Financeiras

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de novembro de 2022, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

II.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - Em Milhares de R$	out/22	nov/22	AV	AH
Ativo	**3.003**	**2.962**	**100,00%**	**98,64%**
Circulante	**2.505**	**2.464**	**83,19%**	**98,40%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	123	90	3,04%	73,31%
Clientes	141	141	4,76%	100,00%
IR/CSLL antecipados	155	150	5,07%	96,80%
Impostos a Recuperar	1.681	1.681	56,76%	100,00%
Outros Créditos	404	402	13,56%	99,39%
Não Circulante	**499**	**498**	**16,81%**	**99,85%**
Imobilizado/Intangível	499	498	16,81%	99,85%
Passivo	**3.003**	**2.962**	**100,00%**	**98,64%**
Circulante	**178.448**	**178.443**	**6023,76%**	**100,00%**
Fornecedores	171.945	171.946	5804,42%	100,00%
Impostos e Contribuições a Recolher	150	145	4,91%	96,65%
Adiantamentos	6.338	6.338	213,94%	100,00%
Salarios e Encargos Sociais	14	14	0,48%	100,00%
Não Circulante	**1.924**	**1.926**	**65,01%**	**0,00%**
Emprestimos e Financiamentos	1.924	1.926	65,01%	0,00%
Patrimônio Líquido	**-177.368**	**-177.407**	**-5988,77%**	**100,02%**
Capital	5.000	5.000	168,79%	100,00%
Lucros/Prejuizos Acumulados	15.184	15.184	512,56%	100,00%
Lucros/Prejuizos Exercicio	-197.552	-197.591	-6670,11%	100,02%

DRE Mensal - Em Milhares de R$	out/22	nov/22	AV	AH	2022
Receita Líquida	**0**	**0**	**0,00%**	**0,00%**	**75.391**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	0	0	0,00%	8,82%	-87.674
(+/-) Resultado Instrumentos Derivativos	0	0	0,00%	0,00%	-24.652
= Resultado Bruto	**0**	**0**	**0,00%**	**8,82%**	**-36.935**
(-) Despesas Operacionais	**-118**	**-39**	**0,00%**	**32,95%**	**-169.024**
(-) Despesas Administrativas	51	-204	0,00%	-404,05%	-2.286
(+) Receitas Financeiras	4	0	0,00%	10,18%	98
(-) Despesas Financeiras	-5	-2	0,00%	53,83%	-866
(-/+) Outras Receitas/Desp. Operacinais	-168	168	0,00%	-100,00%	-165.969
= Resultado Operacional	**-118**	**-39**	**0,00%**	**32,96%**	**-205.958**
(+ -) Despesas/ Receitas Não Operacionais	0	0	0,00%	0,00%	-14
IRPJ/CSLL Diferido	0	0	0,00%	0,00%	8.382
= Lucro Líquido do Exercício	**-118**	**-39**	**0,00%**	**32,96%**	**-197.591**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2023 às 15:38 , sob o número WJMJ23400295256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1072255-61.2022.8.26.0100 e código E97737F.

II.1.1. Evolução do Ativo

No mês de novembro de 2022, os Ativos totalizaram R$ 3 milhões, demonstrando leve redução em relação ao mês anterior, conforme ilustrado graficamente abaixo:

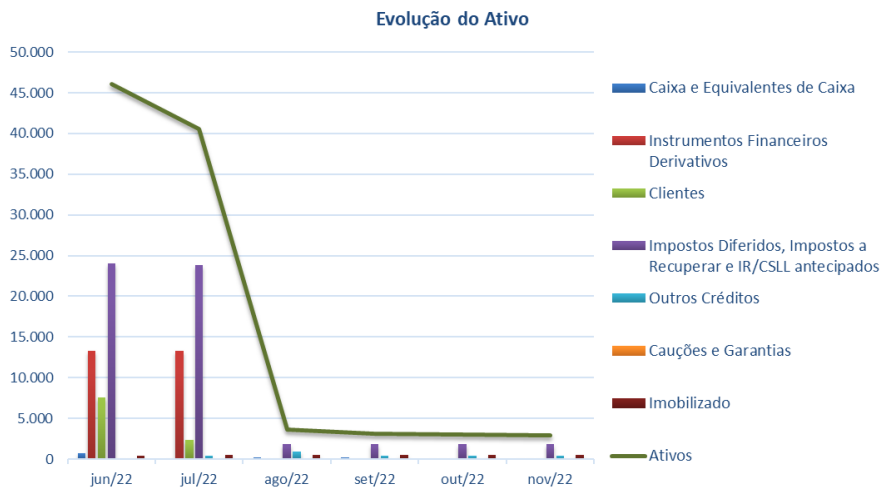

- Os Impostos a Recuperar representaram 56% dos Ativos em novembro de 2022, relativos aos créditos de Cofins e Pis.

Ademais, não há evidência contábil de baixa de bens do ativo Imobilizado/Intangível, no mês de novembro de 2022, apenas o reconhecimento mensal das depreciações/amortizações do período.

II.1.2. Evolução do Endividamento

O Endividamento total não apresenta movimentações expressivas no mês de novembro de 2022, o qual soma a importância de R$ 180,4 milhões, estando 95% alocados na rubrica de Fornecedores.

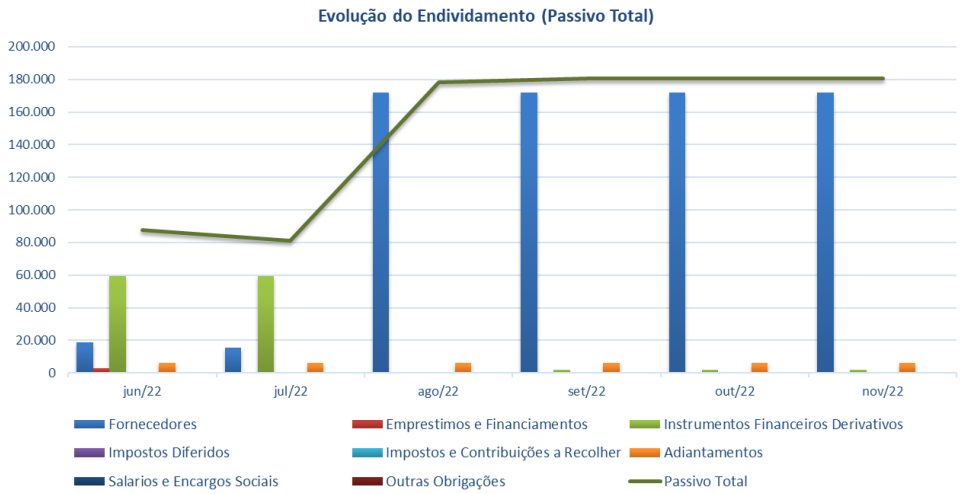

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2023 às 15:38 , sob o número WJMJ23400295256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1072255-61.2022.8.26.0100 e código E97737F.

II.1.3. Patrimônio Líquido

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em 30 de novembro de 2022

	Capital Social	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	**5.000.000**	**15.183.651**	**20.183.651**
Lucros/Prejuízos Líquido do Exercício	-	(197.590.577)	**(197.590.577)**
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022	**5.000.000**	**(182.406.926)**	**(177.406.926)**

A empresa auferiu Patrimônio Líquido **negativo** de R$ 177,4 milhões, em novembro de 2022.

Foram reconhecidos, em agosto de 2022, R$ 2,2 milhões, a título de AFAC. No entanto, desde outubro de 2022, nota-se ausência desse montante, **sendo necessários maiores esclarecimentos quanto à origem, contabilização e o ajuste efetuado, tendo em vista a sua ausência no demonstrativo acima ilustrado.**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em 31 de agosto de 2022

	Capital Social	AFAC - Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	5.000.000		15.183.651	20.183.651
AFAC - Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	-	2.205.000		2.205.000
	-		-	-
Lucros/Prejuízos Líquido do Exercício	-		(197.200.452)	(197.200.452)
EM 31 DE AGOSTO DE 2022	5.000.000	2.205.000	(182.016.801)	(174.811.801)

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

No acumulado de 2022, até novembro, a Recuperanda auferiu Receita Líquida de R$ 75,4 milhões. Contudo, **entre os meses de agosto e novembro de 2022, não houve a escrituração de faturamento**.

Consumindo integralmente a Receita Líquida auferida, os Custos totalizaram R$ 87,7 milhões, somados de janeiro a novembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2023 às 15:38 , sob o número WJMJ23400295256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1072255-61.2022.8.26.0100 e código E97737F.

As Despesas Operacionais somaram, de janeiro a novembro de 2022, R$ 169 milhões, detalhadas a seguir:

- Outras Receitas/Despesas Operacionais: são relativas ao Ressarcimento de Multas e Penalidades e Outras Despesas Operacionais
- Despesas Administrativas: relativas aos gastos com Pessoal, Serviços Prestados por Terceiros, Impostos, Taxas e Contribuições, dentre outros.
- Resultado Financeiro: referem-se às despesas com Multas e Juros de Mora, Juros Sobre Empréstimos e Financiamentos, Penalidades CCEE e IOF.

Desta Forma, a empresa obteve, no exercício corrente, resultado líquido em prejuízo de R$ 197,6 milhões, de janeiro a novembro de 2022.

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

A empresa apurou, após ajustes, caixa líquido das atividades operacionais negativo de R$ 5,7 milhões; as atividades de investimento resultaram em caixa líquido negativo de R$ 194 mil e atividades de financiamento, referentes à captação de recursos, com redução líquida de caixa de R$ 3,9 milhões, no mês de novembro de 2022.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Em 30 de novembro de 2022
(Valores expressos em Reais)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro Líquido do Exercício	(197.590.577)
Ajustes que não afetam o caixa	
Marcação a mercado contratos de comercialização de energia	24.651.502
Impostos diferidos	(8.381.511)
Depreciação	8.892
Baixa de ativo imobilizado	13.646
Redução (aumento) nos ativos operacionais:	
Contas a receber	31.510.675
Impostos a recuperar	(1.202.070)
Outros créditos	(336.386)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:	
Fornecedores	139.655.603
Salários e encargos sociais	(10.455)
Obrigações tributárias	(31.066)
Outras contas a pagar	6.005.274
Caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	**(5.706.473)**
Imposto de renda e contribuição social pagos	-
Fluxo de caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais	**(5.706.473)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Cauções e garantias	131.286
Aquisições de imobilizado	(10.265)
Aquisição de Intangível	(315.000)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(193.979)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Captação empréstimos e financiamentos	1.925.872
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) nas atividades de financiamento	**1.925.872**
(REDUÇÃO) AUMENTO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(3.974.580)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.064.596
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	90.016
(REDUÇÃO) AUMENTO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(3.974.580)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2023 às 15:38 , sob o número WJMJ23400295256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1072255-61.2022.8.26.0100 e código E97737F.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22
Liquidez Corrente	0,24	0,19	0,02	0,01	0,01	0,01
Liquidez Geral	0,52	0,49	0,02	0,01	0,01	0,01
Índices de Estrutura de Capitais	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**	**set-22**	**out-22**	**nov-22**
Endividamento	-2,11	-2,00	-1,02	-1,02	-1,02	-1,02
Composição do Endividamento	1,00	1,00	1,00	0,99	0,99	0,99
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,01	-0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração do Capital de Giro	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**	**set-22**	**out-22**	**nov-22**
Capital Circulante Líquido	-66.820	-65.863	-175.312	-175.829	-175.943	-175.979
Necessidade de Capital de Giro	-15.739	-17.161	-175.500	-176.060	-176.066	-176.069
Saldo Em Tesouraria	-51.081	-48.702	188	231	123	90

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

A Recuperanda não possui funcionários no mês de novembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2023 às 15:38 , sob o número WJMJ23400295256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1072255-61.2022.8.26.0100 e código E97737F.

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2023 às 15:38 , sob o número WJMJ23400295256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1072255-61.2022.8.26.0100 e código E97737F.

- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2023 às 15:38 , sob o número WJMJ23400295256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1072255-61.2022.8.26.0100 e código E97737F.

fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.

- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2023 às 15:38 , sob o número WJMJ23400295256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1072255-61.2022.8.26.0100 e código E97737F.

Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Até o momento, não houve a aprovação e respectiva homologação do Plano de Recuperação Judicial, motivo pelo qual o presente anexo não será preenchido.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2023 às 15:38 , sob o número WJMJ23400295256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1072255-61.2022.8.26.0100 e código E97737F.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

No período analisado não foram realizadas diligências.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2023 às 15:38 , sob o número WJMJ23400295256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1072255-61.2022.8.26.0100 e código E97737F.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

- Pede-se a apresentação dos seguintes itens:
  - composição da alínea Outras Receitas Operacionais que, em novembro de 2022, apresenta o saldo de R$ 185 mil;
  - comentar sobre a redução integral do quadro de funcionários no mês de julho de 2022.

- Acrescenta-se a necessidade de esclarecimentos quanto ao ponto abaixo:
  - Em agosto de 2022, há a importância de R$ 2,2 milhões, a título de AFAC. No entanto, desde outubro de 2022, nota-se ausência desse montante. Por isso, esta Auxiliar solicita **esclarecimentos quanto à origem, contabilização e o ajuste efetuado, tendo em vista a sua ausência na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2023 às 15:38 , sob o número WJMJ23400295256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1072255-61.2022.8.26.0100 e código E97737F.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
12/07/2022	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
04/08/2022	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
11/08/2022	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
22/08/2022	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
06/09/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
10/10/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
21/10/2022	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
21/10/2022	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
31/10/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
20/11/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
08/01/2023	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias corridos após a publicação da decisão deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 56, §1º
31/01/2023	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções (*stay period*)	Art. 6º, §4º
–	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
–	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
–	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
–	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações - em continuação	Art. 36, inciso I
–	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
–	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–
–	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2023 às 15:38 , sob o número WJMJ23400295256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1072255-61.2022.8.26.0100 e código E97737F.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo? 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	Não
2. Este relatório é: 2.2. Mensal	RMA 11/2022
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2023 às 15:38 , sob o número WJMJ23400295256
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1072255-61.2022.8.26.0100 e código E97737F.